

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA DE 6.6.2022**

1 371ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.  
2 Ata. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas,  
3 reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente quanto por sistema de  
4 videoconferência, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do  
5 Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes  
6 Senhores Conselheiros: Joubert José Lancha, Maria Sylvia Baptista Serra,  
7 Patrícia Gama, Paulo Martins, Ricardo Ivan Ferreira da Trindade e Tarcísio Eloy  
8 Pessoa de Barros Filho. Presente, ainda, a Senhora Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
9 Marina Helena Cury Gallottini e a Senhora Vice-Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria  
10 Arminda do Nascimento Arruda. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número  
11 legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, agradecendo a  
12 presença de todos. A seguir, informa que ocorreu, recentemente, reunião da  
13 Comissão Plenária e, também, reunião dos Dirigentes, porém, não ocorreram  
14 mais reuniões da Comissão de Claros Docentes, após a última, realizada em  
15 abril. Ato seguinte, passa a palavra aos Conselheiros. Com a palavra, o  
16 Conselheiro Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho comenta que a reunião da  
17 Comissão Plenária (CP), que encerrou o processo de avaliação individual de  
18 cada docente, foi a ocorrência mais significativa neste período. O Senhor  
19 Presidente recorda que todos os docentes da CAA estavam presentes na  
20 reunião da Comissão Plenária, esta que foi uma importante etapa, encerrada, no  
21 processo de avaliação docente. A Conselheira Patrícia Gama manifesta dúvida  
22 se haverá um calendário para a avaliação docente e o Senhor Presidente informa  
23 que entendeu que os processos seriam reabertos no ano de 2023, mas que a  
24 dúvida poderá ser esclarecida com a Senhora Vice-Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria  
25 Arminda do Nascimento Arruda. Ato contínuo, passa à discussão e votação das  
26 atas das 369ª e 370ª sessões, realizadas em 11/04/2022 e 09/05/2022,  
27 respectivamente. Não havendo manifestações contrárias, as atas são aprovadas  
28 e o Senhor Presidente passa à **PARTE II – ORDEM DO DIA. A. PARA CIÊNCIA.**  
29 **PROCESSO 2022.1.323.5.9 - FACULDADE DE MEDICINA.** Para a ciência da  
30 CAA quanto ao Despacho do Senhor Presidente da Comissão de Claros  
31 Docentes, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior, de aprovação "ad referendum"  
32 da CCD, da solicitação da Unidade de alteração do regime de trabalho de RDIDP  
33 para RTC do cargo de Professor Titular nº 221660, decorrente da aposentadoria  
34 do Prof. Dr. Irineu Tadeu Velasco, junto ao Departamento de Clínica Médica,

35 cuja permanência foi aprovada pela CAA em 04/04/2022. A CAA toma ciência  
36 do despacho do Senhor Presidente. **B. TABELA GERAL DE VAGAS USP -**  
37 **FUVEST/SISU 2023. Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA.**  
38 **PROTOCOLADO 2022.5.94.1.4 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.** Tabela  
39 Geral de Vagas USP - FUVEST/SiSU 2023. O Conselho de Graduação, em sua  
40 322ª Sessão de 19/05/2022, aprovou a Tabela Geral de Vagas USP – FUVEST-  
41 SiSU 2023 com as seguintes alterações que foram aprovadas na mesma  
42 Sessão: 19.1.1481.17.7 – FMRP – alteração de período dos cursos de  
43 Fisioterapia e Terapia Ocupacional, passando de noturno para integral;  
44 21.1.576.59.2 – FFCLRP – alteração de período do curso de Bacharelado em  
45 Física Médica, passando de noturno para integral; 21.1.185.81.0 – FEARP –  
46 alteração de vagas do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – diurno  
47 (de 45 para 60) e do curso de Bacharelado em Finanças e Negócios – noturno  
48 (de 70 para 55). A CAA aprova a Tabela Geral de Vagas USP - FUVEST/SiSU  
49 2023, com as alterações aprovadas no Conselho de Graduação. O parecer da  
50 CAA é do seguinte teor: “O processo trata de apresentação da tabela geral de  
51 vagas USP (FUVEST/SiSU) para o vestibular de 2023. A matéria foi aprovada  
52 no Conselho de Graduação, em sessão de 19/05/2022, com as seguintes  
53 alterações: FMRP - alteração de período dos cursos de Fisioterapia e Terapia  
54 Ocupacional, passando de noturno para integral; FFCLRP - alteração de período  
55 do curso de Bacharelado em Física Médica, passando de noturno para integral;  
56 e FEARP - alteração de vagas do curso de Bacharelado em Ciências  
57 Econômicas diurno (de 45 para 60) e do curso de Bacharelado em Finanças e  
58 Negócios noturno (de 70 para 55). Salienta-se que o número total de vagas USP  
59 permanece o mesmo, ou seja, total de vagas Fuvest de 8230, sendo 4961 (AC),  
60 2173 (EP) e 1096 (PPI) e total de vagas destinadas ao SISU de 2917, sendo 599  
61 (AC), 1233 (EP) e 1085 (PPI), configurando em mais de 50% do total das 11.147  
62 vagas destinadas a EP e PPI. Vale ressaltar que o percentual de vagas  
63 destinadas ao período diurno é de 7.495 (67%) e ao período noturno é de 3.652  
64 vagas (33%). Desta forma a CAA delibera pela aprovação da tabela geral de  
65 vagas USP (FUVEST/SiSU) para o vestibular de 2023.” **C. SOLICITAÇÃO DE**  
66 **PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para**  
67 **distribuição de cargos de Professor Titular"). Relator: Prof. Dr. PEDRO**  
68 **VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2022.1.323.5.9 – FACULDADE DE**

69 **MEDICINA (4a – média 22,39%)**. Processo apenas em versão digital no sistema  
70 GR # 1409. Em resposta às manifestações da CAA, de 21/02/2022, constante  
71 nos autos dos processos 2021.1.761.5.5, 2021.1.762.5.1 e 2022.1.82.5.1,  
72 solicitando que os pedidos de permanência de cargos de Professor Titular sejam  
73 apresentados em um único processo, a Unidade encaminha as solicitações de  
74 permanência nos Departamentos de origem, em acordo aos critérios aprovados  
75 em 29/05/2020, dos cargos de Professor Titular nºs : 221660, 1015877, 134767  
76 e 135461, vagos, respectivamente, em decorrência das aposentadorias dos  
77 Professores: Irineu Tadeu Velasco, em 17/09/2021, no Departamento de Clínica  
78 Médica (MCM); Ivan Cecconello, em 28/01/2021, no Departamento de  
79 Gastroenterologia (MGT), Daniel Romero Muñoz, em 03/05/2021, no  
80 Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho  
81 (MLS), e Uenis Tannuri, em 04/02/2022, no Departamento de Pediatria (MPE).  
82 Contando com aprovações das Congregações em 25/06/2021, 17/12/2021 e  
83 18/03/3022. **Decisão da CAA:** com base na demonstração da aplicação dos  
84 critérios pela Unidade, aprovou a permanência, nos Departamentos de origem,  
85 dos seguintes cargos: a) nº 221660, vago em virtude da aposentadoria do Prof.  
86 Dr. Irineu Tadeu Velasco, no Departamento de Clínica Médica (MCM); b) nº  
87 135461, vago em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Uenis Tannuri, no  
88 Departamento de Pediatria (MPE). A Comissão decidiu, ainda, que a Unidade  
89 justifique de modo mais bem detalhado as permanências dos demais dois cargos  
90 com base em seu perfil, indicando a aderência dos pedidos aos indicativos de  
91 mérito acadêmico (04/04/2022). Em resposta à decisão da CAA de 04/04/2022,  
92 a Unidade encaminha Ofício à Sr.<sup>a</sup> Secretária Geral, apresentando as  
93 justificativas detalhadas elaboradas pelos Departamentos de Gastroenterologia  
94 (anexo 1) e Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho (anexo  
95 2). Os documentos buscam apoiar os pedidos de permanência dos seguintes  
96 cargos: Prof. Dr. Ivan Cecconello, Departamento de Gastroenterologia,  
97 aposentado em 08/01/2021, aprovado pela Congregação em 25/06/2021; Prof.  
98 Dr. Daniel Romero Muñoz, Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e  
99 Medicina Social e do Trabalho, aposentado em 20/04/2021, aprovado pela  
100 Congregação em 25/06/2021. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação  
101 dos critérios pela Unidade, reanalisou a solicitação e aprova o retorno, aos  
102 Departamentos de origem, dos seguintes cargos de Professor Titular: a) nº

103 1015877, no Departamento de Gastroenterologia (MGT); b) nº 134767, no  
104 Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho  
105 (MLS). O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo trata de solicitação de  
106 retorno de quatro cargos de Professor Titular à Faculdade de Medicina da USP,  
107 em virtude das aposentadorias do Prof. Irineu Tadeu Velasco, em 16/09/2021,  
108 do Departamento de Clínica Médica (MCM), do Prof. Ivan Ceconello, em  
109 08/01/2021, do Departamento de Gastroenterologia (MGT), do Prof. Daniel  
110 Romero Muñoz, em 20/04/2021, do Departamento de Medicina Legal, Ética  
111 Médica e Medicina Social e do Trabalho (MLS) e do Prof. Uenis Tannuri,  
112 04/02/2022, do Departamento de Pediatria (MPE). Em reunião de 04/04/2022, a  
113 CAA decidiu pelo retorno de 1 (um) cargo de Professor Titular ao Departamento  
114 de Clínica Médica e 1 (um) cargo de Professor Titular ao Departamento de  
115 Pediatria e solicitou esclarecimentos e justificativas fundamentadas para o  
116 retorno de 1 (um) cargo ao Departamento de Gastroenterologia e 1 (um) cargo  
117 ao Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do  
118 Trabalho. Em atenção à solicitação de esclarecimentos e justificativas solicitada  
119 pela CAA, os dois Departamentos atenderam plenamente a solicitação. O  
120 Departamento de Gastroenterologia (MGT) complementa as informações  
121 prestadas por ocasião da solicitação encaminhada em 18 de março de 2022,  
122 completando as tabelas com informações referentes a todos os professores  
123 associados, o que permitiu à CAA realizar análise do contexto global e identificar  
124 as lideranças acadêmico-científicas no âmbito da Unidade, assim como o  
125 engajamento no âmbito da extensão e gestão, bem como governança de  
126 serviços hospitalares no HC. No caso do Departamento de Medicina Legal, Ética  
127 Médica e Medicina Social e do Trabalho (MLS), as justificativas também foram  
128 apresentadas, nas quais o departamento apresenta um plano de ações e metas  
129 a fim de reorganizar suas atividades na Unidade. Neste contexto, é  
130 recomendável o retorno de um cargo ao Departamento, que apresenta pelo  
131 menos 3 dos seus associados habilitados para participar do concurso. Como  
132 ressaltado no último parecer, é preocupante o número de docentes associados  
133 a esse Departamento, apenas 10, exigindo ação rápida para eventual  
134 perspectiva de fusão com outro (s) departamento (s) ou priorização de  
135 contratação de docentes. Concluindo, a CAA é favorável ao retorno de 1 (um)  
136 cargo de Professor Titular ao Departamento de Gastroenterologia e 1 (um) cargo

137 de Professor Titular ao Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e  
138 Medicina Social e do Trabalho.” **Relator: Prof. Dr. PAULO MARTINS.**  
139 **PROCESSO 2022.1.485.59.8 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**  
140 **LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a – média 18,20%).** Processo apenas em  
141 versão digital no sistema GR # 1471. Solicita a permanência do cargo de  
142 Professor Titular nº 179230, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.  
143 Carlos Alberto Garófalo, em 18/02/2022, no Departamento de Biologia (592), que  
144 após a aplicação dos critérios para distribuição de cargos de Professor Titular  
145 entre os departamentos da Unidade foi redistribuído para o Departamento de  
146 Educação, Informação e Comunicação (596). Aprovado pela Congregação em  
147 28/04/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação dos critérios pela  
148 Unidade, aprova a permanência do cargo de Professor Titular nº 179230, vago  
149 no Departamento de Biologia (592) e que fica redistribuído para o Departamento  
150 de Educação, Informação e Comunicação (596). O parecer da CAA é do seguinte  
151 teor: “Este parecer tem o objetivo de analisar a solicitação de permanência do  
152 cargo de Professor Titular nº 179230, decorrente da aposentadoria de um  
153 docente do Departamento de Biologia (592) da Faculdade de Filosofia, Letras e  
154 Ciências de Ribeirão Preto, sendo este redistribuído para o Departamento de  
155 Educação, Informação e Comunicação (596), como o aprovado pela  
156 Congregação em 28 de abril de 2022, após ter sido realizada a aplicação dos  
157 critérios de distribuição, propostos pela Unidade. Observando-se a  
158 documentação da FFCLRP, nota-se que, além de possuir seu percentual de  
159 titulares (18,20%) abaixo da média USP, há três departamentos aptos a receber  
160 este cargo, que não o departamento de origem, Biologia (592): o de Química, o  
161 de Música e o de Educação, Informação e Comunicação, já que esses estão, no  
162 momento, abaixo da Razão (nº de Professores Titulares por nº total de docentes  
163 da FFCLRP ou do Departamento) e possuem número mínimo de dois  
164 Professores Associados qualificados a concorrer com média igual ou acima da  
165 média da Unidade. Tendo em vista a média ponderada obtida acima dos demais  
166 departamentos, nos critérios objetivos da unidade, o Departamento de  
167 Educação, Informação e Comunicação teve a prioridade no pleito. Nesse  
168 sentido, CAA aprova a indicação feita pela Congregação da Faculdade de  
169 Filosofia, Letras e Ciências de Ribeirão Preto.” **Relator: Prof. Dr. RICARDO**  
170 **IVAN FERREIRA DA TRINDADE.** **PROCESSO 2022.1.162.55.1 – INSTITUTO**

171 **DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (4a – média 21,43%).**  
172 Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1390. Solicita a  
173 permanência no departamento de origem do cargo de Professor Titular nº  
174 1028553, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria da Graça  
175 Campos Pimentel, em 15/12/2021, no departamento de Ciências de  
176 Computação (SCC), conforme demonstração de mérito e aplicação dos critérios  
177 aprovados em 14/09/2015. Aprovado pela Congregação em 18/02/2022. A **CAA**,  
178 com base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a  
179 permanência no Departamento de origem, do cargo de Professor Titular nº  
180 1028553, no Departamento de Ciências de Computação (SCC). O parecer da  
181 CAA é do seguinte teor: “O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação  
182 solicita a permanência na Unidade de um cargo de Professor Titular, referente à  
183 aposentadoria da Prof. Dr. Maria da Graça Pimentel. O ICMC tem uma proporção  
184 de professores titulares de 21,43%, inferior à média da USP. A vaga solicitada  
185 deverá ficar no Departamento de origem, o Departamento de Ciências de  
186 Computação (SCC). Essa decisão é fundamentada na pequena proporção de  
187 professores titulares no departamento, de apenas 19%, correspondendo à  
188 menor proporção daquela Unidade, e pelo fato do SCC possuir um corpo docente  
189 amplamente qualificado, com 100% de seus docentes participando do Programa  
190 Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional, que  
191 possui nota máxima CAPES 7. Após a aplicação dos critérios de atribuição de  
192 cargos MS6 da Unidade, aprovados pela CAA, 5 professores associados foram  
193 considerados aptos ao cargo de Professor Titular, constituindo um contingente  
194 qualificado significativo para pleitear este cargo. Considera-se a solicitação bem  
195 embasada, tendo em vista a qualidade do corpo docente do departamento e a  
196 pequena proporção de professores titulares da Unidade e, particularmente, do  
197 departamento. Esta CAA é, portanto, favorável ao retorno do cargo em questão  
198 para a Unidade.” Neste momento, a Comissão tem a honra de contar com a  
199 presença da Senhora Vice-Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Maria Arminda do Nascimento  
200 Arruda. Com a palavra, a Senhora Vice-Reitora cumprimenta todos os presentes  
201 e informa que desejava ter participado de reuniões anteriores desta Comissão,  
202 mas foi impedida por diversos compromissos imprevistos. Informa, ainda, que  
203 gostaria de fazer duas considerações. O Senhor Presidente informa a Senhora  
204 Vice-Reitora que, neste momento, dando sequência à pauta, a Comissão iniciará

205 a discussão e análise das solicitações de permanência das Unidades que se  
206 encontram na situação 4b, acima da média da USP, mas que a Senhora Vice-  
207 Reitora pode ficar à vontade para apresentar as suas considerações. Com a  
208 palavra, a Senhora Vice-Reitoria informa que a primeira consideração diz  
209 respeito a um dos itens de pauta, sobre as vagas da FUVEST. O Senhor  
210 Presidente informa que este item, primeiro da pauta, já foi discutido e aprovado.  
211 Informa, ainda, que foi discutida também a questão dos cursos noturnos, pois a  
212 USP está no limite do atendimento ao que determina a Secretaria de Educação  
213 e o Governo do Estado, com 33% das 11.147 vagas para o Vestibular 2023  
214 sendo oferecidas no período noturno. Assim, informa que esta Comissão  
215 discorreu sobre a importância de haver uma maior discussão na Universidade,  
216 visando ampliar as vagas oferecidas no período noturno. A Senhora Vice-Reitora  
217 comenta que seria necessário definir se esta discussão estaria relacionada com  
218 Unidades que têm poucas ou nenhuma vaga para o período noturno. Cita o caso  
219 de Unidades que já possuem um grande número de vagas no período noturno e  
220 que, caso estas vagas fossem ampliadas, poderia provocar maior evasão. Com  
221 a palavra, o Conselheiro Paulo Martins comenta que, apesar de já ter sido  
222 discutida a distribuição de vagas para a FUVEST 2023, propõe que futuramente  
223 se realize uma discussão, com maior profundidade, com as Unidades que  
224 conseguem oferecer mais vagas noturnas, considerando a proposta atual de  
225 governança, que é de inclusão. Comenta, ainda, que nota ao observar a  
226 distribuição de vagas da FUVEST para diversos cursos, que há alguns deles que  
227 poderiam, mas não oferecem vagas no período noturno. Assim, entende que a  
228 solução passa não por aumentar as vagas noturnas dos cursos que já estão no  
229 limite, como é o caso da FFLCH, mas que, para que seja possível avançar na  
230 inclusão, que Unidades que não necessitam de curso integral, ofereçam vagas  
231 no noturno. Este seria um estudo e uma projeção para a intenção desta gestão  
232 reitoral, que visa o maior número de inclusão. A Senhora Vice-Reitora comenta  
233 que necessita entender melhor esta questão, pois há Unidades, como a FFLCH,  
234 que têm cursos noturnos em todas as suas áreas. E, salienta que, é exatamente  
235 nestes cursos noturnos que a evasão é maior. Ou seja, se estas vagas forem  
236 ampliadas, será criado um problema de outra ordem. Contudo, admite que  
237 cursos com poucas ou nenhuma vaga no período noturno podem ser observados  
238 de modo mais bem detalhado. Na oportunidade, a Senhora Vice-Reitora informa



239 que tem, a seguir, uma reunião na FUVEST. Ressalta que alguns problemas  
240 relacionados à FUVEST somente agora, um semestre após a gestão atual  
241 assumir, estão começando a ser equacionados. Assim, serão discutidas vagas  
242 de outra natureza, como vestibular indígena, por exemplo. Então, considera  
243 importante, primeiramente, discutir estes casos específicos, antes de se pensar  
244 na ampliação de vagas para o período noturno. Contudo, considera que não há  
245 nada que impeça um estudo para que Unidades que não possuem cursos no  
246 período integral realizem esta discussão. O Conselheiro Paulo Martins concorda  
247 e afirma que a questão das vagas precisa ser rediscutida, sem pressão,  
248 futuramente, tendo em vista o que o Conselho Curador da FUVEST tem em  
249 mente. Afirma, ainda, não ser possível discutir vagas sem a explicitação das  
250 necessidades dos ingressantes. A Senhora Vice-Reitora reitera que as questões  
251 centrais da FUVEST ainda não foram discutidas, pois somente agora ela  
252 assumiu o Conselho Curador da Fundação e, somente nesta data, 6 de junho de  
253 2022, poderá ser definido quem ocupará a Diretoria-Executiva. O Conselheiro  
254 Paulo Martins ressalta que sua observação, no âmbito desta CAA, é que todas  
255 as Unidades são corresponsáveis no sentido de garantir que a Universidade seja  
256 inclusiva. Com a palavra, o Conselheiro Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho  
257 detalha que a CAA aprovou nesta data a Tabela Geral de Vagas para a FUVEST  
258 2023 e o Conselheiro Paulo Martins apenas sugeriu que, futuramente, se realize  
259 a discussão, em momento mais oportuno, sobre a possibilidade do aumento do  
260 número de vagas no período noturno. A Senhora Vice-Reitora agradece as  
261 informações. A seguir, comenta que a segunda consideração que gostaria de  
262 fazer está relacionada aos cargos de Professor Titular e à desigualdade no  
263 número de cargos distribuídos entre as diferentes Unidades da USP. Sugere que  
264 se possa pensar também em certas possibilidades em relação a estes cargos,  
265 como a participação maior de mulheres. Entende que, talvez, não seja o  
266 momento destas discussões no âmbito da CAA. Porém, sugere que esta  
267 Comissão discuta algumas propostas, futuramente, para posteriormente discuti-  
268 las com a CLR, referentes às questões colocadas. A Senhora Vice-Reitora  
269 informa que eram estes, somente, os temas que trouxe para discussão. O  
270 Senhor Presidente explica que, no caso das Unidades que se encontram na  
271 situação 4a das Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor Titular,  
272 o retorno é quase imediato dos cargos, desde que as Unidades apresentem as

273 devidas justificativas e o melhor encaminhamento. No caso das Unidades que  
274 se encontram na situação 4b, acima da média USP, esta Comissão propôs que  
275 a análise seja realizada de forma comparativa, para que todas as Unidades  
276 sejam analisadas no contexto não somente acadêmico, mas também científico,  
277 de gestão, apoio à cultura e extensão universitária, etc., Ressalta que várias  
278 questões deverão ser discutidas, como a do concurso supradepartamental.  
279 Assim, será necessário realizar alterações nas Diretrizes Gerais para distribuição  
280 e concessão de cargos de Professor Titular que deram origem aos casos de 4a  
281 e 4b e não citam a questão do concurso supradepartamental, que surgiu no final  
282 de 2020. Assim, afirma que será necessário reavaliar as Diretrizes, o que será  
283 matéria de análise não somente da CAA, mas também do Conselho  
284 Universitário, na busca de um modelo que, talvez, possa trazer o atendimento  
285 da questão colocada pela Senhora Vice-Reitora. A Senhora Vice-Reitora  
286 agradece a oportunidade de ter apresentado estas duas questões e o Senhor  
287 Presidente, com relação à tabela de vagas da FUVEST, reitera que esta  
288 Comissão aprovou a proposta encaminhada pela PRG, por sinal muito bem  
289 elaborada, e que seguirá para o Conselho Universitário. Comenta que foram  
290 pontuados alguns itens importantes, como a participação de alunos de escola  
291 pública e PPI, que ultrapassa os 50% e a questão das vagas noturnas. A  
292 Senhora Vice-Reitora agradece a oportunidade e se despede. A seguir, os  
293 Conselheiros comentam que as questões apresentadas pela Senhora Vice-  
294 Reitora são muito importantes, especialmente a questão de gênero e a Senhora  
295 Secretária Geral compromete-se a apresentar ao Magnífico Reitor, Prof. Dr.  
296 Carlos Gilberto Carlotti Júnior, a disposição desta CAA em discutir este tema em  
297 fórum ampliado. O Senhor Presidente considera importante que esta CAA  
298 participe dessa discussão. A seguir, o Senhor Presidente passa ao item **D.**  
299 **SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - SEMESTRAL (Item 4b das "Diretrizes**  
300 **gerais para distribuição de cargos de Professor Titular")**. **Relator: Prof. Dr.**  
301 **PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA**. **PROCESSO 2020.1.239.7.2 – ESCOLA**  
302 **DE ENFERMAGEM (4b – média 31,87%)**. Processo apenas em versão digital  
303 no sistema GR # 1121. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº  
304 1026186, vago em virtude da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena  
305 Januario Leite, em 10/06/2019, no Departamento de Orientação Profissional  
306 (ENO). Com base em seus critérios, a Unidade determina que o mesmo seja

307 redistribuído para o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e  
308 Psiquiátrica (ENP). Aprovado pela Congregação em 13/05/2020. **Decisão da**  
309 **CAA:** considerando: (i) as implicações da Lei Complementar no 173, de  
310 27/05/2020; (ii) a Resolução USP nº 7955, de 05/06/2020; (iii) a Circ.SG/CAA/36  
311 de 24/06/2020 com a suspensão de análises e prorrogação dos prazos de  
312 encaminhamento das solicitações de cargos de Professor Titular. Decide pela  
313 devolução dos autos à Unidade para que possa rever a solicitação de  
314 permanência à luz do novo cenário de distribuição de docentes e de critérios que  
315 se fará quando da possibilidade de reanálise, conforme exposto na  
316 Circ.SG/CAA/36. Nesse interstício, a CAA coloca-se à disposição mediante  
317 eventuais dúvidas, reforçando que a entrada do processo no Sistema GR  
318 demonstra o compromisso da Unidade com o referido pleito e que, em virtude da  
319 impossibilidade de realização de concursos, será acrescido 10 meses ao prazo  
320 máximo (24 meses) de solicitação de cargos vagos estabelecido pela  
321 Circ.SG/CAA/50 de 11/06/2015. (26/10/2020). **Manifestação da Unidade:**  
322 Reitera a solicitação anterior de que o cargo de Professor Titular nº 1026186,  
323 vago em virtude da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Januario Leite,  
324 em 10/06/2019, no Departamento de Orientação Profissional (ENO) seja  
325 realocado ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica  
326 (ENP). Solicita, excepcionalmente, que a Escola de Enfermagem seja analisada  
327 nos parâmetros do item 4a das Diretrizes Gerais, uma vez que: (i) o presente  
328 pedido foi formulado em 2020, oportunidade na qual a média da Unidade estava  
329 em 26,35%, portanto, abaixo de 1,2x a média da USP (26,4%); e (ii) que no  
330 interstício de 2016 até 2020, a Unidade perdeu cerca de 42% de seu quadro  
331 docente [valor superior à perda média das Unidades da USP que, no período  
332 2016-2020, foi de 9%]. **Of.SG/CAA/16:** Informa que “considerando que a CAA  
333 somente analisará o pleito em 21/02/2022, a Comissão fica ao dispor da Unidade  
334 caso haja interesse em atualizar o pedido citado, não havendo tal interesse, a  
335 CAA analisará o processo normalmente com as informações ora constantes nos  
336 autos”. **Parecer da CAA:** “(...) No momento, já considerando o cargo em  
337 provimento, todos os departamentos da EE têm razão Titular/(Total de Docentes)  
338 bastante alta. O ENP, em particular, conta com 12 docentes e 3 titulares, sendo  
339 que o cargo em provimento está alocado neste departamento, perfazendo 4  
340 cargos. Esses números apontam para uma relação Titular/(Total de Docentes)

341 no departamento igual a 33.33%, sendo que o departamento tem atualmente  
342 duas docentes no nível Associado e duas no nível Associado 3. Mantido o  
343 encaminhamento da Unidade, a Relação Titular/(Total de Docentes) no  
344 departamento ENP atingiria 41%. Em vista do exposto, a CAA deliberou pelo  
345 recolhimento do cargo vacante.” (21/02/2022). A **CAA** delibera pelo retorno dos  
346 autos à Unidade, para que os seus critérios objetivos e de mérito para  
347 distribuição de cargos de Professor Titular sejam revistos, à luz da perspectiva  
348 da inclusão de Concurso Supradepartamental e enviados para análise desta  
349 Comissão, condicionando a esta mudança a análise da solicitação de  
350 reconsideração do pedido de permanência do cargo de Professor Titular n°  
351 1026186. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo trata de solicitação  
352 de reconsideração de pedido de permanência de 01 (um) cargo de Professor  
353 Titular em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa – RDIDP, em  
354 vacância na Escola de Enfermagem (EE) devido à aposentadoria da Professora  
355 Maria Madalena Januário Leite (cargo 1026186), do Departamento de  
356 Orientação Profissional (ENO), pleiteando a distribuição provisória do cargo de  
357 Professor Titular em questão no modelo Supradepartamental, nos termos do §  
358 2º, Art. 122 do Regimento Geral da Universidade (§ 2º – Admitir-se-á a  
359 distribuição provisória do cargo de Professor Titular à Unidade, a fim de que o  
360 concurso público seja realizado para dois ou mais Departamentos nos termos do  
361 artigo 125, §§ 5º, 6º e 7º, fixando-se a distribuição do cargo a um único  
362 Departamento por ocasião da definição da lotação do docente – acrescido pela  
363 Resolução 8048/2020), em que esta vaga seja disputada entre os quatro  
364 Departamentos da EE (Médico-Cirúrgica – ENC, Orientação Profissional – ENO,  
365 Saúde Coletiva – ENS e Materno-Infantil e Psiquiátrica – ENP), fixando-se a  
366 distribuição do cargo a um único Departamento por ocasião da definição da  
367 lotação do docente. Os critérios para distribuição de Professor Titular na Escola  
368 de Enfermagem foram aprovados pela CAA em 2016, não tendo sido, portanto,  
369 revistos para inclusão de Concurso Supradepartamental, conforme previsto na  
370 Resolução 8048 de 27/11/2020. Desta forma, a CAA delibera pelo retorno do  
371 processo à Escola de Enfermagem para que os critérios de distribuição de  
372 cargos de Professor Titular da Unidade sejam revistos, à luz da perspectiva da  
373 inclusão de Concurso Supradepartamental e enviados para análise desta  
374 Comissão, condicionando a esta mudança a análise da solicitação de

375 reconsideração do pedido de permanência do cargo de Professor Titular, ora  
376 vago.” **Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSÉ LANCHÁ. PROCESSO**  
377 **2022.1.719.11.4 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE**  
378 **QUEIROZ (4b – média 32,51%).** Processo apenas em versão digital no sistema  
379 GR # 1475. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 147710,  
380 196177 e 147630, em decorrência da vacância dos seguintes Professores: Hilton  
381 Thadeu Zarate do Couto, em 21/07/2021, no Departamento de Ciências  
382 Florestais (LCF); Paulo Cesar Sentelhas, em 21/09/2021 e Paulo Leonel Libardi,  
383 em 24/12/2021, no Departamento de Engenharia de Biossistemas (LEB). Após  
384 a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de  
385 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados em 03/05/2021,  
386 foram distribuídos da seguinte forma: os 3 cargos deverão ser destinados aos  
387 seguintes Departamentos, por ordem de prioridade: 1. Departamento de  
388 Engenharia de Biossistemas (LEB); 2. Departamento de Produção Vegetal  
389 (LPV); e 3. Departamento de Ciências Florestais (LCF). Aprovado pela  
390 Congregação em 12/05/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação  
391 dos critérios pela Unidade, aprova a permanência dos seguintes cargos de  
392 Professor Titular: a) nº 196177, vago no Departamento de Engenharia de  
393 Biossistemas (LEB) e que permanecerá no Departamento de origem; b) nº  
394 147630, vago no Departamento de Engenharia de Biossistemas (LEB) e que fica  
395 redistribuído para o Departamento de Produção Vegetal (LPV). Com relação ao  
396 cargo de Professor Titular nº 147710, vago no Departamento de Ciências  
397 Florestais (LCF), a CAA delibera que deve ficar retido no Banco de Cargos de  
398 Professor Titular da USP. O parecer da CAA é do seguinte teor: “A Escola  
399 Superior de Agricultura Luiz de Queiroz solicita a permanência na Unidade dos  
400 cargos de Professor Titular nºs 147710, 196177 e 147630, em decorrência da  
401 vacância dos seguintes Professores: Hilton Thadeu Zarate do Couto, em  
402 21/07/2021, no Departamento de Ciências Florestais (LCF); Paulo Cesar  
403 Sentelhas, em 21/09/2021 e Paulo Leonel Libardi, em 24/12/2021, no  
404 Departamento de Engenharia de Biossistemas (LEB). Conforme demonstração  
405 de mérito e aplicação dos critérios aprovados pela Unidade em 03/05/2021, os  
406 cargos foram assim distribuídos por ordem de prioridade: 1. Departamento de  
407 Engenharia de Biossistemas (LEB); 2. Departamento de Produção Vegetal  
408 (LPV); e 3. Departamento de Ciências Florestais (LCF). A proporção de

409 professores associados em cada um dos Departamentos é igual ou superior a  
410 dois, e objetivando estabelecer um equilíbrio interno entre o número de titulares  
411 e seguir os critérios da Unidade, os cargos foram redistribuídos e a proposta foi  
412 que dois deles retornem aos Departamentos de origem (LEB e LCF) e o outro  
413 cargo seja destinado ao (LPV). Esta CAA, no entanto, delibera que o cargo do  
414 Departamento de Ciências Florestais (LCF), indicado como prioridade três pela  
415 Congregação da ESALQ, não deve ser concedido e deverá ficar retido no Banco  
416 de Cargos de Professor Titular da USP, para dessa forma garantir relações mais  
417 equânimes entre as Unidades da Universidade de São Paulo.” **Relatora: Prof.ª**  
418 **Dr.ª PATRÍCIA GAMA. PROTOCOLADO 2020.5.31.14.2 – INSTITUTO DE**  
419 **ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (4b – média**  
420 **29,33%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1123. Solicita a  
421 permanência do cargo de Professor Titular nº 267414, vago em virtude da  
422 aposentadoria do Professor Doutor: Marcelo Sousa de Assumpcao, em  
423 02/03/2020, no Departamento de Geofísica (AGG) e sua permanência no  
424 Departamento de origem. Aprovado pela Congregação em 27/05/2020. **Decisão**  
425 **da CAA:** considerando: (i) as implicações da Lei Complementar nº 173, de  
426 27/05/2020; (ii) a Resolução USP nº 7955, de 05/06/2020; (iii) a Circ.SG/CAA/36  
427 de 24/06/2020 com a suspensão de análises e prorrogação dos prazos de  
428 encaminhamento das solicitações de cargos de Professor Titular. Decide pela  
429 devolução dos autos à Unidade para que possa rever a solicitação de  
430 permanência à luz do novo cenário de distribuição de docentes e de critérios que  
431 se fará quando da possibilidade de reanálise, conforme exposto na  
432 Circ.SG/CAA/36. Nesse interstício, a CAA coloca-se à disposição mediante  
433 eventuais dúvidas, reforçando que a entrada do processo no Sistema GR  
434 demonstra o compromisso da Unidade com o referido pleito e que, em virtude da  
435 impossibilidade de realização de concursos, será acrescido 10 meses ao prazo  
436 máximo (24 meses) de solicitação de cargos vagos estabelecido pela  
437 Circ.SG/CAA/50 de 11/06/2015. **Manifestação da Unidade:** Solicita a  
438 permanência dos cargos nºs: 267414, 265969 e 267228, vagos, respectivamente  
439 em virtude das aposentadorias dos Professores Doutores: Marcelo Sousa de  
440 Assumpcao, em 02/03/2020, no Departamento de Geofísica (AGG); Jacques  
441 Raymond Daniel Lepine, em 17/06/2021 e Joao Evangelista Steiner, em  
442 10/09/2020, no Departamento de Astronomia (AGA). Com base em seus

443 critérios, a Unidade determina a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento  
444 de Geofísica (AGG); 2º) Departamento de Astronomia (AGA); e 3º Departamento  
445 de Astronomia (AGA). Aprovado pela Congregação em 23/06/2021.

446 **Of.SG/CAA/60:** Informa que: “considerando que a CAA somente analisará o  
447 pleito em 21/02/2022, a Comissão fica ao dispor da Unidade caso haja interesse  
448 em atualizar o pedido citado, não havendo tal interesse, a CAA analisará o  
449 processo normalmente com as informações ora constantes nos autos.” **Parecer**  
450 **da CAA:** “(...) Na análise comparativa do mérito dos departamentos e dos dados  
451 analisados, fica patente, também, a alta competitividade dos três departamentos,  
452 sendo que o equilíbrio entre departamentos se justifica parcialmente. Desta  
453 forma, frente à análise comparativa do Grupo 4B, a que esta Unidade se  
454 encontra, esta Comissão considera plenamente justificado o retorno de um cargo  
455 ao Depto. de Geofísica (AGG), mas considera frágeis as justificativas para o  
456 retorno de dois cargos ao Depto. de Astronomia (AGA), indicando o retorno de  
457 apenas um dos cargos.” **Decisão da CAA:** A CAA, com base na análise  
458 comparativa, levando-se em conta o mérito absoluto e relativo da solicitação,  
459 conforme determina o item 4b das Diretrizes Gerais, aprova a seguinte indicação:  
460 a) cargo nº 267414, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Marcelo  
461 Sousa de Assumpcao, permanece no Departamento de Geofísica (AGG); b)  
462 cargo nº 265969, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jacques  
463 Raymond Daniel Lepin, permanece no Departamento de Astronomia (AGA).  
464 (21/02/2022). **Manifestação da Unidade:** Solicita reconsideração da decisão da  
465 CAA de 21/02/2022, que recolheu o cargo nº 267228, vago em decorrência do  
466 falecimento do Prof. Dr. João Evangelista Steiner, ao Banco de Cargos da USP.  
467 Solicita o retorno do cargo ao Departamento de Astronomia, encaminhando  
468 justificativas adicionais àquelas apresentadas anteriormente. A **CAA**, com base  
469 na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, reanalisou a  
470 solicitação e aprova o retorno, ao Departamento de origem, do cargo de  
471 Professor Titular nº 267228, no Departamento de Astronomia (AGA). O parecer  
472 da CAA é do seguinte teor: “Trata-se da solicitação de reconsideração à decisão  
473 da CAA de 21/02/2022, quanto à permanência de apenas um dos dois cargos de  
474 Professor Titular no Departamento de Astronomia do IAG/USP. O cargo em  
475 questão está vago devido ao falecimento do Professor João Evangelista Steiner,  
476 e a primeira solicitação foi denegada com base na fragilidade da justificativa

477 apresentada pela Unidade. No Of. D/ATAc/01122 apresentam-se as razões que  
478 justificam a importância acadêmica nacional e internacional dos projetos  
479 desenvolvidos pelo Professor Steiner, e estão indicadas as atividades que são  
480 consideradas para o novo Professor Titular neste cargo. Diante dos aspectos  
481 descritos na solicitação, a CAA considera que a área do conhecimento é  
482 consolidada na Unidade, em um departamento que tem o maior número de  
483 docentes (29) do IAG, sendo 9 cargos providos para Professor Titular e 1 cargo  
484 em provimento, totalizando 10, e indicando uma fração de 34,5%. Trata-se de  
485 uma razão alta quando comparada à distribuição entre as Unidades e também  
486 no Instituto. Quando são observados os itens relacionados ao mérito, conforme  
487 as diretrizes da CAA, há Professores Associados habilitados, com tempo de  
488 USP, que possam participar de um concurso, e os critérios acadêmicos são  
489 todos preenchidos, uma vez que a área de astronomia é considerada de  
490 excelência. A CAA entende que embora todos os elementos apontados possam  
491 fragilizar a solicitação de adição de mais um cargo ao Departamento e à  
492 Unidade, a perda da liderança do Professor Steiner é que está em questão e a  
493 área específica de trabalho carece da entrada de um novo Professor Titular, que  
494 possa vir a liderar o grupo que atua junto à coordenação do Giant Magellan  
495 Telescope (GMT), projeto de alcance internacional que envolve diferentes  
496 instituições. Dessa forma, esta CAA entende que o cargo de Professor Titular n°  
497 267228 deva permanecer no IAG.” **PROCESSO 2020.1.510.9.4 – FACULDADE**  
498 **DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (4b – média 32,38%)**. Processo apenas em  
499 versão digital no sistema GR # 1476. Solicita a permanência na Unidade do  
500 cargo de Professor Titular n° 1027883, vago em decorrência da aposentadoria  
501 da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosário Dominguez Crespo Hirata, em 19/11/2019, no  
502 Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC), conforme  
503 demonstração de mérito e aplicação dos critérios aprovados em 21/02/2022.  
504 Aprovado pela Congregação em 08/04/2022. A **CAA** delibera pela não  
505 permanência do cargo de Professor Titular n° 1027883 na Unidade. Delibera,  
506 ainda, pela devolução dos autos para que, caso seja do interesse da Unidade,  
507 esta reencaminhe o pedido com justificativa melhor embasada e a definição do  
508 destino do cargo pleiteado, nos termos do parecer desta Comissão. O parecer  
509 da CAA é do seguinte teor: “Trata-se da solicitação de permanência de cargo de  
510 Professor Titular n° 1027883, que ficou vago em função da aposentadoria da



511 Professora Doutora Rosário Dominguez Crespo Hirata, que atuou junto ao  
512 Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC). A Unidade atende  
513 aos critérios estabelecidos e aprovados para a concessão e permanência de  
514 cargos, e o quadro de docentes indica que estão preenchidos os requisitos  
515 referentes ao mérito acadêmico do pedido. Entretanto, a justificativa apresentada  
516 para a permanência de cargo é frágil, uma vez que: 1) a Unidade tem média de  
517 31,4% (faixa 4b nas diretrizes da CAA) e o Departamento de origem tem uma  
518 fração de 45% de Professores Titulares; 2) a Unidade tem em seus critérios a  
519 orientação de que todos os cargos serão destinados à concorrência  
520 supradepartamental, porém é importante que esse aspecto esteja indicado na  
521 solicitação e na justificativa e 3) não estão elencadas as razões pelas quais a  
522 Unidade de fato precisa da substituição, considerando áreas que necessitam de  
523 fortalecimento e/ou expansão. Estão apontados aspectos gerais da única, que  
524 refletem sua excelência observando-se que um dos pontos se apoia nas  
525 aposentadorias vindouras. Dessa forma, esta CAA considera a solicitação  
526 indeferida.” **Relator: Prof. Dr. PAULO MARTINS. PROCESSO 2022.1.310.47.0**  
527 **– INSTITUTO DE PSICOLOGIA (4b – média 27,03%).** Processo apenas em  
528 versão digital no sistema GR # 1478. Solicita a permanência no departamento  
529 de origem do cargo de Professor Titular nº 1026470, vago em decorrência da  
530 aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Bussab, em 11/11/2019, no Departamento de  
531 Psicologia Experimental (PSE), conforme demonstração de mérito e aplicação  
532 dos critérios aprovados em 12/06/2017. Aprovado pela Congregação em  
533 09/05/2022. A **CAA** delibera, com relação ao pedido de permanência do cargo  
534 de Professor Titular nº 1026470, que os autos sejam devolvidos à Unidade, para  
535 que esta preencha todas as tabelas com os dados de todos os Departamentos,  
536 tendo em vista que faltam informações, impossibilitando uma análise global de  
537 toda a Unidade, bem como a comparação com as demais Unidades que  
538 encaminharam a solicitação de permanência semestral (Item 4b das “Diretrizes  
539 gerais para distribuição de cargos de Professor Titular). **Relator: Prof. Dr.**  
540 **RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO 2022.1.268.46.5 –**  
541 **INSTITUTO DE QUÍMICA (4b – média 37,52%).** Processo apenas em versão  
542 digital no sistema GR # 1480. Solicita a permanência dos cargos de Professor  
543 Titular nºs 173177, 173819, 265608, 265993, em decorrência da vacância dos  
544 seguintes Professores: Márcia Laudelina Arruda Temperini, em 04/02/2022,

545 Frank Herbert Quina, em 02/03/2022 e Paulo Sergio Santos, em 05/01/2022, no  
546 Departamento de Química Fundamental (QFL); e Suely Lopes Gomes, em  
547 23/12/2021, no Departamento de Bioquímica (QBQ). Após a demonstração de  
548 mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular  
549 entre os departamentos da Unidade, aprovados em 09/05/2022, foram  
550 distribuídos da seguinte forma: duas vagas para o Departamento de Química  
551 Fundamental, uma vaga para o Departamento de Bioquímica e uma vaga  
552 supradepartamental (em disputa por todos os Prof. Associados do IQ-USP).  
553 Aprovado pela Congregação em 28/04/2022. A **CAA**, com base na  
554 demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a permanência,  
555 no Departamento de origem, dos seguintes cargos de Professor Titular: nº  
556 173177 e nº 173819, no Departamento de Química Fundamental (QFL).  
557 Ademais, delibera, com relação aos cargos de Professor Titular nº 265608 e nº  
558 265993, vagos, respectivamente, no Departamento de Química Fundamental  
559 (QFL) e no Departamento de Bioquímica (QBQ), que os mesmos devem ficar  
560 retidos no Banco de Cargos de Professor Titular da USP. O parecer da CAA é  
561 do seguinte teor: “O Instituto de Química solicita a permanência na Unidade de  
562 quatro cargos de Professor Titular, referentes à aposentadoria dos Profs. Drs.  
563 Paulo Sérgio Santos, Frank Herbert Quina, Suely Lopes Gomes e Marcia  
564 Laudelina Arruda Temperini, com aplicação dos novos critérios aprovados pela  
565 CAA em 2022. Em sua justificativa, a Unidade ressalta a excelência acadêmica  
566 do IQ e a qualidade de seu corpo docente, particularmente dos Professores  
567 Associados, que ocupam diversas comissões estatutárias naquela Unidade,  
568 além das comissões coordenadoras dos programas de pós-graduação e  
569 comissões assessoras da Diretoria. O IQ conta atualmente com 34 professores  
570 associados, o que corresponde a 36,6% de seu corpo docente, indicando que a  
571 Unidade tem um conjunto de candidatos qualificados para pleitear as vagas  
572 solicitadas. A divisão das vagas entre os Departamentos seguiu as regras  
573 recentemente aprovadas pela CAA, que preveem a possibilidade de concursos  
574 supradepartamentais. Seguindo estas normas, foram definidas 2 vagas para o  
575 Departamento de Química Fundamental, 1 vaga para o Departamento de  
576 Bioquímica e 1 vaga supradepartamental, que será disputada pelos professores  
577 associados dos dois departamentos. A CAA considera a proposta meritória e a  
578 justificativa apresentada pela Unidade bastante pertinente. No entanto, gostaria

579 de notar que a fração de Professores Titulares da Unidade já é bastante elevada,  
580 atingindo 37,5% de seu corpo docente, o que coloca o IQ entre as unidades com  
581 maior fração de professores MS6 de toda a Universidade, mesmo entre as  
582 Unidades classificadas como 4b, ou seja, aquelas com uma fração de titulares  
583 superior a 1,2 vezes a média da USP. Além disso, já se encontram em  
584 provimento, na Unidade solicitante, duas outras vagas de Professor Titular.  
585 Sendo assim, esta CAA recomenda o retorno de dois cargos ao Departamento  
586 de Química Fundamental, correspondendo a metade dos cargos solicitados.  
587 Esta solução, juntamente com as duas vagas já disponíveis para concurso,  
588 garantiria aos Professores Associados do IQ o amplo acesso aos níveis mais  
589 altos da carreira na Universidade de São Paulo, mas ao mesmo tempo permitiria  
590 paulatinamente corrigir as distorções históricas na proporção de professores  
591 titulares entre as diferentes Unidades da Universidade.” **Relator: Prof. Dr.**  
592 **TARCÍSIO ELOY PESSOA DE BARROS FILHO. PROCESSO 2022.1.112.6.6**  
593 **– FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA (4b – média 34,06%).** Processo apenas  
594 em versão digital no sistema GR # 1355. Solicita a permanência dos cargos de  
595 Professor Titular n<sup>os</sup> 1028480, 1027301 e 138835, em decorrência da vacância  
596 dos seguintes Professores: Patricia Helen de Carvalho Rondo, em 02/02/2021,  
597 no Departamento de Nutrição (HNT); Paulo Capel Narvai, em 21/11/2019 e Sueli  
598 Gandolfi Dallari, em 11/12/2019, no Departamento de Política, Gestão e Saúde  
599 (HSP). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição  
600 de cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados  
601 em 11/04/2022, foram distribuídos da seguinte forma: Cargo n<sup>o</sup> 1028480 para o  
602 Departamento de Nutrição e os Cargos n<sup>os</sup> 1027301 e 138835  
603 Interdepartamental. Aprovado pela Congregação em 31/04/2022. A **CAA**, com  
604 base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a  
605 permanência, no Departamento de origem, do cargo de Professor Titular n<sup>o</sup>  
606 1028480, no Departamento de Nutrição (HNT). Com relação aos cargos de  
607 Professor Titular n<sup>o</sup> 1027301 e n<sup>o</sup> 138835, vagos no Departamento de Política,  
608 Gestão e Saúde (HSP), a CAA delibera que devem ficar retidos, por ora, no  
609 Banco de Cargos de Professor Titular da USP, podendo a Unidade rerepresentar  
610 a solicitação, nos termos do parecer desta Comissão. **O parecer da CAA é do**  
611 **seguinte teor:** “Trata-se de processo no qual a FSP solicita a permanência dos  
612 cargos de Professor Titular n<sup>os</sup> 1028480, 1027301 e 138835, em decorrência da

613 vacância dos seguintes Professores: Patricia Helen de Carvalho Rondo, em  
614 02/02/2021, no Departamento de Nutrição (HNT); Paulo Capel Narvai, em  
615 21/11/2019 e Sueli Gandolfi Dallari, em 11/12/2019, no Departamento de  
616 Política, Gestão e Saúde (HSP). Após a demonstração de mérito e aplicação dos  
617 critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos  
618 da Unidade, aprovados em 11/04/2022, a FSP propõe a seguinte distribuição:  
619 Cargo nº 1028480 para o Departamento de Nutrição e os Cargos nºs 1027301 e  
620 138835 para Concurso Interdepartamental. A solicitação foi aprovada pela  
621 Congregação da FSP em 31/04/2022. Passamos à análise das solicitações  
622 individualmente: 1- Um cargo foi solicitado para o Departamento de Nutrição,  
623 com justificativa detalhada mostrando que o mesmo atende aos critérios  
624 estabelecidos pela própria Unidade. Além disso, a relação Titular/Docente do  
625 departamento é 17 %, estando abaixo da média da USP nos últimos 5 anos; 2-  
626 Dois cargos foram solicitados para Concurso Interdepartamental, um na área de  
627 'Saúde Planetária' e o outro na área de 'Emergências Sanitárias Globais e  
628 Nacionais no Século XXI'. Na exposição de motivos para a solicitação de ambos  
629 os cargos não há a demonstração de que ambos sigam os critérios estabelecidos  
630 pela Unidade. São propostas de novas áreas e, muitas vezes, as justificativas  
631 para as mesmas podem ser consideradas sobreponíveis. Inclusive, a última frase  
632 das justificativas é exatamente igual para ambas as solicitações: 'O (A)  
633 professor(a) titular na área de Saúde Planetária (Emergências Sanitárias Globais  
634 e Nacionais no Século XXI) terá fundamental importância para liderar a  
635 Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo neste campo  
636 emergente, construindo uma abordagem interdisciplinar e transversal com  
637 grupos de pesquisa já existentes no Brasil e no exterior.' Conclusão:  
638 Considerando que a FSP está entre as Unidades da USP com relação  
639 Titular/Docente acima da média da USP; que o pedido do cargo para o  
640 Departamento de Nutrição está bem fundamentado e que as duas solicitações  
641 para concurso interdepartamental apresentam restrições, o parecer desta  
642 Comissão é que seja concedida uma vaga para o departamento de Nutrição e  
643 que seja concedida uma vaga para concurso supradepartamental em área que  
644 integre as duas solicitações (Saúde Planetária e Emergências Sanitárias Globais  
645 e Nacionais no Século XXI), havendo ainda a necessidade de mostrar a  
646 adequação desta solicitação aos critérios estabelecidos pela Unidade." Nada

647 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos,  
648 dando por encerrada a reunião às 16h54. Do que, para constar, eu  
649 \_\_\_\_\_, Priscilla Dantas de Lima, Técnica para  
650 Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e  
651 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
652 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e  
653 por mim assinada. São Paulo, 6 de junho de 2022.